



**PORTARIA Nº 102/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 30 de abril de 2024.

II – O Ponto Facultativo do dia 30 de abril não se aplica à Gerência de Compras e Suprimentos, aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 099/2024, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

III – Os Agentes Públicos acima mencionados, a Assessoria Técnica e a Secretaria Geral permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.

Câmara Municipal de Ipatinga, 22 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo

**PRESIDENTE**

## Página de assinaturas

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- 22 abr 2024**  
15:12:23  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (E-mail: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 22 abr 2024**  
16:02:41  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil

